



GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.

CNPJ Nº 24.554.306/0001-58

CONTINUAÇÃO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, se fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível alto de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria resultante de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Começa parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos

opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avalemos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de março de 2025



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

Emerson Lima de Macedo
Contador CRC 1BA022047/O-1

DIRETORIA

Dirutor Presidente:
GUSTAVO WERNECK DA CUNHA

Dirutores Vice-Presidentes:
RAFAEL DORNELES JAPUR
MARCOS EDUARDO FARACO WAHRHAFTIG
MAURICIO METZ

Dirutores:
ALDO TAPIA CASTILLO
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA
CESAR OBINO DA ROSA PERES
FLÁVIA DIAS DA SILVA DE SOUZA
WENDEL GOMES DA SILVA

Contador
CLEMIR UHLFELIN
CRC RS 044.845/O-8-S-SP / CPF N° 424.614.210-72

Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 48.725.405/0001-13

Relatório da Administração

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo as Notas Explicativas estão disponíveis em: www.aenabrasil.com.br e no site do jornal no endereço eletrônico do presente jornal: <https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>.

Balanços patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	655.461	338.273	Fornecedores	33.789	27.842
Aplicações financeiras	168.238	133.003	Financiamentos e arrendamentos	181	–
Contas a receber de clientes	126.048	98.687	Contas a pagar – partes relacionadas	49.640	40.894
Imposto a recuperar	10.775	33.913	Empreitadas – partes relacionadas	2.554.397	116.639
Contas a receber – partes relacionadas	47.987	28.080	Impostos a recolher	22.008	18.760
Despesas antecipadas	456	6.281	Passivos fiscais correntes	29.523	7.760
Outros créditos	2.112	2.273	Obrigações sociais e trabalhistas	19.746	8.516
Total do ativo circulante	1.011.577	820.510	Provisão de contas a pagar	60.211	27.877
Não circulante			Provisão contingências	41	–
Realizável a longo prazo			Outras contas a pagar	3.393	3.075
Ativo fiscal diferido	13.487	28.117	Total do passivo circulante	2.772.930	243.603
Impostos a recuperar	10.224	1.714			
Total do realizável a longo prazo	23.711	29.831			
Imobilizado	3.796	3.090			
Ativo de contrato	127.100	29.057	Patrimônio líquido	137	137
Intangível	3.365.381	3.395.786	Capital social	1.639.251	1.639.251
Total do ativo não circulante	3.519.988	3.457.764	Reservas de lucros	119.247	–
Total do ativo	4.531.565	4.278.764	Prejuízos acumulados	–	(54.580)
			Total do patrimônio líquido	1.758.498	1.584.671
			Total do passivo e patrimônio líquido	4.531.565	4.278.274

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Capital social	Reserva legal	Lucros retidos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	2024	2023
1	–	–	(362)	(361)	(361)	
Integralização capital social	1.639.250	–	–	1.639.250	–	
Prejuízo do exercício	–	–	(54.218)	(54.218)	(54.218)	
Saldos em 31/12/2023	1.639.251	–	–	1.584.671	1.584.671	
Lucro líquido do exercício	–	–	–	173.827	173.827	
Constituição da reserva legal	–	5.962	–	(5.962)	–	
Retenção de lucros	–	–	113.285	(113.285)	–	
Saldos em 31/12/2024	1.639.251	5.962	113.285	–	1.758.498	

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Contexto operacional:** Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. ("BOAB" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 16/11/2022, tendo como objeto social específico e exclusivo a prestação dos serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos integrantes do Bloco SP/MS/PA/MG, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Leilão nº 01/2022 e em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital do Leilão nº 01/2022. A sede da Companhia está localizada na Washington Luiz/S, Bento Santo Amaro, da cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é uma subsidiária integral da Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. ("Aena"), sociedade constituída sob leis da Espanha, com sede em Madrid na Espanha. A Aena Desarrollo é uma subsidiária da S.M.E., S.A., ("Grupo Aena"), uma sociedade com ações cotadas na bolsa de valores da Espanha, e que administra aeroportos e helipontos em toda a Espanha. De forma geral, o Grupo Aena participa da administração de 66 aeroportos em países como Reino Unido, Jamaica, México, Colômbia e Brasil, onde administra 17 aeroportos. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), realizou em 18/08/2022, em sessão pública do leilão nº 7ª rodada de concessões aeroportuárias, realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, aeroporto de Congonhas - São Paulo/SP (SBSP); • Aeroporto de Congonhas - São Paulo/SP (SBSP); • Aeroporto de Campo Grande - Campo Grande/MS (SGC); • Aeroporto Maestro Wilson Fonseca - Santarém/PA (SBCP); • Aeroporto João Corrêa da Rocha - Marabá/PA (SBCM); • Aeroporto Carajás - Parauapebas/PA (SBC); • Aeroporto de Altamira - Altamira/PA (SBCH); • Aeroporto Teotônio Vilela - Aracaju - Ceará Bombarão - Uberlândia/MG (SBU); • Aeroporto Mário Ribeiro - Monte Claros/MG (SBR); • e Aeroporto Manoel Almeida Franco - Uberaba/MG (SBUR). Em 20/10/2022 foi publicada no Diário Oficial da União a decisão do ANAC homologando a resultante da licitação e adjudicando formalmente o Bloco SP/MS/PA/MG a Aena Desarrollo. Em 16/11/2022 Aena Desarrollo constituiu a Sociedade de Propósito Específico Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. ("BOAB") para desenvolver a concessão. A vigência do "Contrato" é de 30 anos, contados a partir da data de eficácia, em 05/06/2023. O contrato poderá ser prorrogado por até 5 anos, uma única vez, para fins de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro ou decorrência de revisão extraordinária na forma prevista no contrato de concessão, ação de revisão extraordinária, que ocorre de forma escalonada nos meses de outubro e novembro de 2023, com o processo de assinado dos aeroportos do bloco licitado mediante acordo entre Companhia, ANAC e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária ("Infraero"), visando mitigar impactos operacionais. • **Face 1-A:** Fase de transferência operacional, que ocorreu de forma escalonada nos meses de outubro e novembro de 2023, com o processo de assinado dos aeroportos do bloco licitado mediante acordo entre Companhia, ANAC e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária ("Infraero"), visando mitigar impactos operacionais. • **Face 1-B:** Fase de ampliação dos aeroportos pela Companhia para adequação

Consultor de Administração

Francisco Xavier Marin San Andrés - Presidente
Rodrigo Mariano Ruiz - Conselheiro
Márcia Teresa Gómez Condado - Conselheiro
Mariano Domingo Calvo - Conselheiro
María José Cuenda Chamorro - Conselheira

Jáime García-Legaz Ponce - Conselheiro
José Tadeu Durão Lleida - Conselheiro
Fernando Santiago Yos Sáenz de Cenizo - Conselheiro
Rodrigo Almeida Rosa - Diretor Econômico-Financeiro

Contador